



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 194/2015

INDICAMOS A NECESSIDADE DE ATERRAR UMA GRANDE CRATERA NA RESERVA FLORESTAL LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre **a necessidade de aterrar uma grande cratera na reserva florestal localizada no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

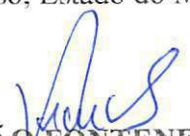
Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;


Considerando que na referida reserva, existe uma grande cratera que a cada dia que passa tem engolido árvores e a população está preocupada com essa situação;

Considerando que a reserva é um local impróprio para crianças, mas, está sendo utilizado para brincadeiras, por algumas;

Considerando ser essa uma reivindicação dos moradores que residem nas proximidades com suas famílias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB